



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 132
Disponibilização: 10/07/2020
Publicação: 09/07/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.211, DE 9 DE JULHO DE 2020.

Transfere Oficial da Polícia Militar para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coronel da Polícia Militar, Registro Estatístico 100061339, ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA transferido para o Quadro Especial da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QEPM, a contar de 2 de junho de 2020, por ter sido nomeado ao cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o Decreto de 3 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 106.1, de 4 de junho de 2020, e ainda o inciso VI do art. 4º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 2º O Oficial da Polícia Militar ficará agregado à Coordenadoria de Pessoal, a contar da mesma data, em consonância com o art. 11 da Lei nº 3.514, de 2015, e com o inciso I do § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 9-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012176597** e o código CRC **1BED2117**.